

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 67.611

I M Ó V E L: Lote de terreno sob nº 07 (sete), da Quadra nº 04 (quatro), da planta do loteamento "JARDIM DOS BANDEIRANTES", situado na Colônia Rio Grande, quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 200,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua Justa Maria de Oliveira (antiga Rua "B"); 20,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº 08; 20,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote nº 06; e 10,00 metros na linha de fundos, divide com o lote nº 28.- O referido lote se encontra no lado par da referida rua e a 62,00 metros de distância da esquina mais próxima, com a Rua Raul de Oliveira Machado (antiga Rua "A").- - - - -

INDIC. FISCAL: Cadastro nº 08.223.0007.000.- - - - -

PROPRIETÁRIOS: J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Fernandes de Barros nº 514, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.532.521/0001-14; e HAUER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua André de Barros, nº 678, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.677.202/0001-34.- - - - -

REG. ANTERIOR: R-5 e R-6 da Matrícula nº 26.209 deste Ofício.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de julho de 2012 *Muller* (O F I C I A L).- - - - -

R-1-Matrícula nº 67.611.- (Protocolo nº 104.896 - Em, 12/07/2012)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório Distrital de Colônia Murici, desta Comarca, às fls. 098/100 do Livro nº 59-E aos 01/04/2009; procedo este registro para constar que J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e HAUER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, com a anuência de ELIZEU DE JESUS FRANÇA e sua mulher JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA, qualificados na escritura, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para IVO BERNARDES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I.RG nº 4.468.073-2/PR e do CPF/MF nº 521.615.369-15, residente e domiciliado na Rua Justa Maria de Oliveira nº 158, Jd. Bandeirantes, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.6.000,00 (seis mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais foram dispensadas conforme consta na escritura.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de julho de 2012 *Muller* (O F I C I A L).- - - - -

R-2-Matrícula nº 67.611.- (Protocolo nº 105.438 - Em, 20/09/2012)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular sob nº 155552360695, firmado aos 19/09/2012.- - - - -

DEVEDOR FIDUCIANTE: IVO BERNARDES DOS SANTOS, já qualificado.- - - - -

CREDORE FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição

SEGUIR NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla RivaMATRÍCULA Nº
67.611

CONTINUAÇÃO

financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. - - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.98.000,00 (noventa e oito mil reais) que serão pagos em 180 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal 30 dias a contar da data do contrato, no valor de R\$.1955,49. - - - - -

JUROS: A taxa de juros é representada pela TR-Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,5600 a.a. proporcional a 1,3800% a.m. -

GARANTIA: O devedor alienou à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.140.000,00.

CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada. - Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada. - Custas: (2.156,00 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2012 (O F I C I A L). -

AV-3-Matricula nº 67.611. - (Protocolo nº 122.223 - Em, 24/11/2017)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. - **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.139.959,07. - Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.279,92. - **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento. - Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**. - Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2017 (O F I C I A L). -

AV-4-Matricula nº 67.611. - (Protocolo nº 122.223 - Em, 24/11/2017)

CANCELAMENTO: Em virtude da Consolidação da Propriedade objeto da AV-3 desta matrícula; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-2 desta matrícula. - Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2017 (O F I C I A L). -

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºLHjaT.DkhJQ.p9eKV. Controle: GIHML.uThZo
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original arquivado neste
Cartório.

Em 16/04/2018
[Assinatura]
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Mária LEONOR FERRAZ Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

CUSTAS

VRC:.....

R\$. 14.255,00

SEGUE